

14.005/24
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 02/01/24
Horário: 11 h 48 min
Entrega: () mãos
() correio
98



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 17/2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do Programa HORTA ESCOLAR, em nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis;

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo a criação do programa HORTA ESCOLAR, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

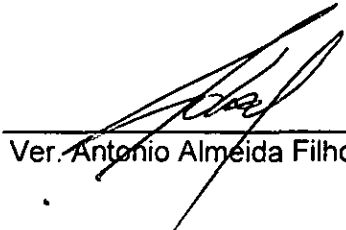
Justifica-se a presente proposição, Programa Horta Escolar, que tem como objetivo à implementação e manutenção de hortas nas dependências das escolas do município. O Programa visa contribuir para ampliar o acesso dos estudantes a alimentos saudáveis, servindo como incentivo a bons hábitos alimentares.

Trabalhar com a horta é um poderoso recurso pedagógico que estimula o desenvolvimento de diversas habilidades importantes para a formação dos alunos, pois trata-se de uma atividade em grupo em que todos os alunos constroem e cuidam juntos o que proporciona cooperação, empatia, responsabilidade, resolução de problemas, inclusão, comunicação, argumentação, paciência, entre outros.

A horta na escola é um laboratório vivo, por meio do qual os alunos terão contato direto com os processos da natureza, e acompanham de perto o desenvolvimento das verduras, frutas e legumes, cultivar uma horta pode ajudá-los a se reconectar com a natureza e se interessar por ela.

Ao integrar o cultivo da horta às atividades propostas aos alunos, a iniciativa favorece a integração junto à comunidade e propicia maior conscientização pela sustentabilidade ambiental, com isso, entendem a importância de preservar o meio ambiente e de adotar práticas sustentáveis para a manutenção dos recursos naturais, essenciais para nossa vida no planeta. Os alimentos produzidos podem ser utilizados no preparo das refeições na escola, o que gera economia e garante a qualidade do que está sendo consumido. Em complemento, há previsão da possibilidade de doação do excedente da produção para as famílias dos estudantes de baixa renda.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB